

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

13 de janeiro de 2025

(PROCESSO n.º 011/2025)

1. IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

TITULAR DA UNIDADE: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

O presente Estudo Técnico visa estabelecer a base técnica, com foco no interesse público, para aferir as viabilidades técnica e econômicas das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para o fornecimento do objeto abaixo especificado, que atenderá a necessidade desta Secretaria e suas demais unidades.

Esse estudo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA, MESA E BANHO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Esta solicitação de aquisição de cama, mesa e banho para a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho é essencial aos seus serviços ofertados, proporcionando bem estar a seus assistidos.

Considerando a lei orgânica de assistência social 8.742/93, que integra organicamente as garantias do sistema único de assistência social – SUAS, que no âmbito da política de assistência configuram-se como direitos sociais instituídos legalmente, que visa o atendimento das necessidades humanas básicas, sendo integrado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

do município, desta forma com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e famílias.

Esta Secretaria é responsável por diversas unidades, que necessitam do objeto cama, para suprir a demanda e manter o conforto de seus funcionários e usuários atendidos.

A referida contratação visa o atendimento da demanda atual existente nas unidades administradas por esta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, tendo em vista essencialidade do objeto para o mínimo de dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, justifica-se face a eventual necessidade a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cama, mesa e banho, a fim de atender aos assistidos que encontram-se sob responsabilidade desta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

3. OBJETO

O objeto versa sobre o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA, MESA E BANHO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.**

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância. Ela é a base para a definição do objeto solicitado e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas. As estimativas descritas têm por base os quantitativos utilizados em anos anteriores, por esta Secretaria e todas as unidades que delas fazem parte;

4.2 O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento de despesas. Um plano bem elaborado pode garantir a utilização eficiente dos recursos existentes;

5-REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

Os materiais objetos desta Contratação são comuns, encontrados com facilidade no mercado.

- 5.1 A Contratação deverá seguir os parâmetros de responsabilidade Socioambiental a seguir:
- 5.2 Os materiais deverão ser entregues conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal
- 5.3 Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria devidamente adequada para o material correspondente;
- 5.4 Somente serão aceitos materiais novos de acordo com o especificado, não se admitindo, sob hipótese alguma, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa;
- 5.5 As empresas concorrentes devem apresentar comprovação de experiência e qualificação técnica na entrega dos produtos, demonstrando capacidade para lidar com a possível logística envolvida nesse contexto
- 5.6 A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 48 (quarenta e oito) horas, antes do prazo previsto para a entrega.
- 5.7 Correrão exclusivamente por conta da contratada as despesas e demais custos advindos dos serviços.
- 5.8 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da NBR, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.
- 5.9 Os produtos, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos ou condições inadequadas de transporte.
- 5.10 Os materiais deverão ser entregues no setor de almoxarifado desta SEMCAT, sito à Passagem Sueli, N122 (posto ICCAR), bairro Centro, Ananindeua/PA.

6.LEVANTAMENTO DE MERCADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA, MESA E BANHO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

SOCIAL E TRABALHO é o mais recomendado para o atendimento da finalidade pretendida visto a urgência e necessidade.

A solução de mercado existente para a contratação do presente objeto, se dará via Contratação Direta, fundamentada no art.75, II da Lei 14.133/2021;

Esta Contratação mostra-se rotineira nos Entes da Administração Pública, por tratar-se de serviços comum. Utilizou-se como parâmetro de obtenção dos valores as contratações similares feitas pela Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo visa a seleção de propostas condizentes com uma Dispensa de Licitação, conforme o art. 75, II da Lei 14.133/2021, visando à Aquisição do objeto deste ETP para atender à necessidade da Secretaria de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, os itens a serem adquiridos enquadram-se como bem comum por possuir padrões desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado via Dispensa de Licitação.

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente demanda como um todo é a Dispensa de Licitação, em razão da urgência na aquisição dos itens

A aquisição como solução do supracitado objeto, por intermédio de empresa especializada no fornecimento dos serviços, viabilizando o bem estar do funcionamento da gestão pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação de cotação de 03 (três) empresas, onde verificou-se os valores. Estimando-se o valor de **R\$ 58.823,90 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

Nº	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	Quant	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TRAVESSEIRO 50X70CM: 100% ALGODÃO	UND	50	R\$ 119,79	R\$5.989,50
2	JOGO DE LENÇÓIS MICROFIBRA LENÇOL DE CIMA 2,00m X 2.20, lençol de baixo 1,30mX1,88Mx20cm	UND	100	R\$ 59,90	R\$5.990,50
3	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO: contendo 3 (três) peças, sendo lençol de cima medindo 1,55m X 1.05m, lençol de baixo com elástico medindo 1,60cmx1,05cm e fronha para travesseiro medindo 34cm x28cm, composição 100% algodão.	UND	100	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00
4	TOALHA DE BANHO GIGANTE: tamanho mínimo 90x150CM	UND	50	R\$79,99	R\$3.999,50
5	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO 100 % ALGODÃO medindo aprox: 1,90X090CM.	UND	100	R\$ 54,90	R\$5.490,00
6	LENÇOL SOLTEIRO SEM ELÁSTICO 100 % ALGODÃO medindo aprox: 1,40X220CM.	UND	100	R\$50,99	R\$5.099,00
7	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO 1,20 X 90cm, 100% algodão	UND	100	R\$36,99	R\$3.699,00
8	LENÇOL PARA BERÇO SEM ELÁSTICO 1,20 X 90cm, 100% algodão	UND	100	R\$33,99	R\$3.399,00
9	TOALHA DE ROSTO, material 100% algodão - medindo 80x50cm	UND	100	R\$19,69	R\$ 1.969,00

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

10	TOALHA DE BANHO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER MEDINDO 150X86CM.	UND	100	R\$55,35	R\$5.535,00
11	TAPETE, TIPO PISO ATOALHADO PARA BANHEIRO 50X80CM	UND	80	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00
12	PANO DE PRATO	UND	100	R\$19,26	R\$1.926,00
13	TOALHA PARA MESA DE TECIDO, MEDINDO 4,00X 2,00	UND	40	R\$118,71	R\$4.745,40

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A presente contratação será parcelada, justificada pelas qualidade e descrição do objeto, o qual se busca adquirir;

9.2 A aquisição do presente objeto por item se faz necessária como forma de aumentar a competitividade entre os fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As quantidades informadas no Documento de Formalização da Demanda –DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades administrativas de toda a Secretaria Municipal de Assistência Social.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 Não serão necessárias adaptações nos ambientes, e nem uma outra providência previamente à celebração do contrato.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados: Tornar possível a execução de serviços socioassistenciais desenvolvidos pela administração, bem como assistir às gestantes em situação de vulnerabilidade social.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O item objeto deste ETP, deverá ser armazenado e entregue de maneira correta que não ofereçam prejuízo ao meio ambiente, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis de modo a diminuir os impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação objeto deste Estudo Técnico, consoante art.18, §1º, em seus incisos I, IV, VI, VIII e XIII, da Lei 14.133/2021.

16. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A supracitada demanda não consta no Plano de Contratação Anual.

17. ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, encaminhe-se a Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a fim de dar autorização para o prosseguimento dos autos.

EM ANEXO:

MAPA DE RISCO;

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Responsáveis pela elaboração do ETP:


Kate Pamplona
Matricula:37202
SETOR COMPRAS
SEMCAT